



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. Interno Nº 079/2022

Boa Vista do Sul, 19 de agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei para contratação de Auxiliar de Educação

Considerando a demanda por vagas na EMEI Sementinhas do Bem, a qual vem crescendo consideravelmente, solicitamos que seja feito Projeto de Lei para a contratação, em caráter emergencial, de dois Auxiliares de Educação. Mesmo com a efetivação dos 12 profissionais, aprovados em Concurso Público, mais 02 se fazem necessários, visto que atualmente a EMEI Sementinhas do Bem conta com 06 alunos matriculados na turma de Berçário II (a legislação permite até o limite de 6 alunos por profissional nesta turma), porém temos 02 alunos com a previsão de entrada nesta turma no mês de setembro e ainda temos a situação do Berçário I, com 11 alunos matriculados (a legislação prevê 10 alunos nesta turma), o que, analisando caso a caso percebeu-se que um destes alunos pode ser remanejado para a turma do Berçário II, ficando assim a situação legalizada e a demanda por vagas atendida. Cabe salientar que a necessidade é de um total de 2 profissionais pois um atuará no turno da manhã e outro no turno da tarde. Entendemos que esta situação seria temporária pois no próximo ano estes alunos passarão para a turma do Maternal I, a qual a legislação permite até 09 alunos por profissional. Solicitamos ainda que o prazo de contratação seja de seis meses prorrogado por mais seis meses em virtude da inconstância da situação de demanda por vagas e ainda em virtude da previsão de férias dos professores no mês de janeiro, no qual estes profissionais serão de extrema importância.

Encaminhe-se ao Jurídico para providências.

Enq. 19/08/22

Cátia Molinari Brum  
Cátila Molinari Brum

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto